



SENADO FEDERAL

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**11/06/2024
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

Presidente: VAGO
Vice-Presidente: VAGO



Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa

**1ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 11/06/2024.**

1ª REUNIÃO

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO

FINALIDADE	PÁGINA
Instalação e Eleição de Presidente da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa.	6

2ª PARTE - DELIBERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

FINALIDADE	PÁGINA
Deliberação do plano de trabalho da CEIDCERTA.	10

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - CEIDCERTA

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Cid Gomes(PSB)(1)	CE 3303-6460 / 6399	1 Alessandro Vieira(MDB)(1)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(1)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 Leila Barros(PDT)(1)	DF 3303-6427
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Zenaide Maia(PSD)(1)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358	1 Lucas Barreto(PSD)(1)	AP 3303-4851
Paulo Paim(PT)(1)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	2 Janaina Farias(PT)(1)	CE 3303-5940
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 3772 / 6209 / 6213 / 3775	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797

(1) Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaina Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).

(2) Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA:

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 11 de junho de 2024
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

1ª Reunião

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA
IDADE CERTA - CEIDCERTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

1ª PARTE	Instalação e Eleição
2ª PARTE	Deliberação do plano de trabalho
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Inclusão do Plano de Trabalho (11/06/2024 13:12)

1ª PARTE**Instalação e Eleição****Assunto / Finalidade:**

Instalação e Eleição de Presidente da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa.

Matérias referenciadas:

- [REQ 56/2023 - CE](#), Senador Cid Gomes

2ª PARTE**Deliberação do plano de trabalho****Finalidade:**

Deliberação do plano de trabalho da CEIDCERTA.

Anexos da Pauta

[Plano de Trabalho](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

REQUERIMENTO Nº DE 2023 - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A alfabetização na idade certa constitui uma das conquistas fulcrais do processo escolar, pois representa a construção do alicerce sobre o qual se assentarão os conhecimentos e as habilidades fundamentais para o sucesso de todos os estudantes. Falamos, assim, de uma conquista que terá impacto determinante na autoestima dos alunos e no reconhecimento social do êxito da escola e de seus profissionais.

Assim, espera-se que, por volta dos sete ou oito anos, as crianças já dominem as habilidades fundamentais de leitura e escrita, que lhes servirão para a continuidade consistente da aprendizagem, conforme as prescrições curriculares de cada série e etapa educacional.

Exemplo de sucesso amplamente reconhecido nesse campo, o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), instituído em 2007 pelo governo do Estado do Ceará, é uma política de cooperação com todos os municípios do Estado, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância

(UNICEF), com apoio do governo federal, para alfabetizar todos os alunos das redes públicas cearenses até os sete anos de idade.

As ações do PAIC são desenvolvidas em sete eixos: educação infantil, ciclo de alfabetização, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental, literatura e formação do leitor, avaliação e gestão municipal.

O sucesso dessas ações se refletiu em diferentes indicadores, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Em 2019, nos anos iniciais do ensino fundamental, as redes públicas do Ceará obtiveram Ideb de 6,3 – superior à respectiva projeção de 4,8 feita pelo governo federal. Dos 184 Municípios do Estado, 182 alcançaram ou superaram a meta. Já nos anos finais do ensino fundamental, o Ideb 2019 das redes públicas do Ceará atingiu 5,2 – superando a respectiva meta, de 4,6.

Os êxitos da experiência cearense contribuíram para que o governo federal criasse o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), programa do Ministério da Educação (MEC), com a participação dos entes subnacionais, que tem o objetivo de alfabetizar todas as crianças até oito anos de idade, tendo como referência o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, e a Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Vale a pena, ainda, destacar que pandemia de covid-19 impactou profundamente o ciclo de alfabetização no Brasil. Não é exagero afirmar que essa etapa foi a mais afetada pelo fechamento das escolas brasileiras. E os resultados nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2021 confirmaram isso. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que conduz o Saeb a cada dois anos, são preocupantes os resultados dos testes de proficiência aplicados aos estudantes do 2º ano do ensino fundamental em 2021, pois mais que dobrou o número de crianças com nível de proficiência abaixo do esperado em

alfabetização. Trata-se de um grave prejuízo para a trajetória individual dos alunos e para o País.

Com efeito, as ações em favor da alfabetização na idade certa não devem se limitar à elaboração de cartas de intenções e à adoção de medidas superficiais. É preciso que exista um compromisso de todos, governos, comunidades escolares e a sociedade em geral, em favor do sucesso escolar de nossas crianças e jovens, futuros cidadãos e cidadãs, mediante iniciativas sólidas, articuladas e devidamente avaliadas, como as do PAIC.

Por isso, o Parlamento deve estar permanentemente atento para esse compromisso nacional com a educação de qualidade.

Em vista dessas razões, requeiro a criação da Subcomissão Permanente de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, voltada para acompanhar a evolução do compromisso com a alfabetização de todas as crianças brasileiras na idade adequada.

Sala da Comissão, de de 2023.

Senador Cid Gomes
(PDT - CE)



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação e Cultura - CE
Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa - CEIDCERTA

PLANO DE TRABALHO

CEIDCERTA – SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SENADO FEDERAL

1. Introdução

Este Plano de Trabalho visa delinear o funcionamento em 2024 da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa (CEIDCERTA), aprovada na Comissão de Educação e Cultura (CE), em 30 de maio de 2023, por meio do Requerimento nº 56, de 2023.

A alfabetização na idade certa representa uma das conquistas fulcrais do processo escolar, pois retrata a construção do alicerce sobre o qual se assentarão o conhecimento e as habilidades cognitivas e socioemocionais fundamentais para o sucesso de todos os estudantes. Falamos, assim, de uma conquista que terá impacto determinante na autoestima dos alunos e no reconhecimento social do êxito da escola e de seus profissionais.

Garantir essas habilidades, nesta etapa inicial da trajetória escolar do estudante, é essencial para que todo o aprendizado escolar dos anos seguintes, em todas as áreas de conhecimento, seja possível de ser alcançado. Estudos demonstram que os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, quando não alfabetizados na idade certa, sofrem os efeitos negativos desta defasagem escolar por toda a sua jornada, e isto contribui diretamente para o aumento da distorção idade-série, abandono escolar e evasão, reforçando as desigualdades e exclusões educacionais e socioeconômicas. O resultado traz graves consequências para o desenvolvimento sustentável do Brasil, ao fragilizar a democracia e ampliar as desigualdades sociais, de raça, gênero e de etnias, o que reduz o papel do

Brasil no cenário mundial na construção de um mundo de paz e de bem viver.

Assim, torna-se imperativo que, por volta dos seis ou sete anos, as crianças já dominem as habilidades fundamentais de leitura e escrita, que lhes servirão para a consistente aprendizagem, conforme as prescrições curriculares de cada série e etapa educacional.

Exemplo de sucesso amplamente reconhecido nesse campo, o Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC), instituído em 2007 pelo governo do Estado do Ceará, é uma política de cooperação com todos os municípios do Estado, com apoio de parceiros no setor público e em organizações sociais nacionais e internacionais, para alfabetizar todos os alunos da rede pública cearense até os sete anos de idade, em todos os municípios, numa política de Estado, independentemente de conotações políticas de líderes, prefeitas ou prefeitos cearenses.

As ações do PAIC são desenvolvidas em sete eixos:

- 1 - educação infantil;
- 2 - ciclo de alfabetização;
- 3 - anos iniciais do ensino fundamental;
- 4 - anos finais do ensino fundamental;
- 5 - literatura e formação do leitor;
- 6 - avaliação;
- 7 - gestão municipal.

O sucesso dessas ações refletiu-se em diferentes indicadores, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Em 2019, nos anos iniciais do ensino fundamental, as redes públicas do Ceará obtiveram IDEB de 6,3 – superior à respectiva projeção de 4,8 feita pelo governo federal. Dos 184 municípios do Estado, 182 alcançaram ou superaram a meta. Já nos anos finais do ensino fundamental, o IDEB 2019 das redes públicas do Ceará atingiu 5,2 – superando a respectiva meta de 4,6. Ou seja, o PAIC contribuiu para que o IDEB passasse de 3,5 para 6,3 em 12 anos.

Os êxitos da experiência cearense contribuíram para que o governo federal criasse inicialmente o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e, agora, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que, em regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País na idade certa.

Vale a pena destacar que a pandemia de covid-19 impactou profundamente o ciclo de alfabetização no Brasil. Não é exagero afirmar que essa etapa foi a mais afetada pelo fechamento das escolas brasileiras. E os resultados nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2021 confirmaram isso. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que conduz o SAEB a cada dois anos, são preocupantes os resultados dos testes de proficiência aplicados aos estudantes do 2º ano do ensino fundamental em 2021, pois mais que dobrou o número de crianças com nível de proficiência abaixo do esperado em alfabetização, o

que amplia e aprofunda a defasagem e as desigualdades. Trata-se de um grave prejuízo para a trajetória individual dos alunos por ser a educação condição fundamental para a efetivação dos direitos e a base para o desenvolvimento de um país.

Se a pandemia agravou o que antes já era desafiador, as ações em favor da alfabetização na idade certa devem ser prioridade absoluta para todos: para as escolas, secretarias estaduais e municipais, e governos municipais, estaduais e federal. Não devem se limitar à elaboração de cartas de intenções e à adoção de medidas superficiais. É preciso que exista um compromisso de todos - governos, comunidades escolares e a sociedade em geral - em favor do sucesso escolar das nossas crianças e jovens, futuros cidadãos e cidadãs, mediante o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, lançado pelo Ministério da Educação, mediante iniciativas sólidas, articuladas e devidamente avaliadas, como as do PAIC.

Neste sentido, permanentemente atentos e empenhados no compromisso nacional com a educação de qualidade é que foi criada, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal, a Subcomissão Permanente de Alfabetização na Idade Certa, voltada para acompanhar a evolução do compromisso com a alfabetização de todas as crianças brasileiras na idade adequada.

A Ceidcerta será composta de cinco membros titulares e igual número de suplentes.

2. Objetivos

São objetivos da Subcomissão Ceidcerta:

- . Fortalecer o regime de colaboração com foco na alfabetização;
- . Engajar o Senado na agenda da alfabetização das crianças;
- . Propor projetos de leis que visem ao fortalecimento das políticas públicas pela alfabetização das crianças na idade certa;
- . Debater sobre tecnologias e inovações na área da alfabetização escolar;
- . Engajar governadores e prefeitos na agenda da alfabetização:
 - Mapear a situação atual da alfabetização no País
 - Monitorar as políticas públicas de alfabetização na idade certa
 - Pontuar caminhos e perspectivas para a superação dos problemas de acesso à escolarização e dos baixos níveis de proficiência na alfabetização
 - Debater acerca da valorização das políticas de primeira infância
 - Debater e propor ideias sobre a formação inicial e valorização das professoras e professores alfabetizadores
 - Valorização das professoras e professores alfabetizadores
 - Debater a modalidade de ensino EAD para professores - garantir a prática da sala de aula e o aprendizado por processos equivalentes.

3. Metodologia

O trabalho será realizado primordialmente por meio de audiências públicas no âmbito da Subcomissão, realizadas no Senado Federal, e também nos Estados do Mato Grosso (MT), Pará (PA), Espírito Santo (ES) e Ceará (CE).

Em adição, sugerimos visitas de parlamentares a escolas públicas de ensino fundamental, nas cinco regiões do País, com calendário a ser definido pela Subcomissão.

4. Plano de Audiências Públicas

Sugerimos a realização de cinco audiências públicas no Senado Federal neste ano, em data a ser acordada entre os participantes da Ceidcerta, com a presença, a princípio, dos seguintes convidados e convidadas:

- Primeira Audiência Pública:

- representante da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- membro do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CENAC);
- membro da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (RENALFA).
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE).

- Segunda Audiência Pública:

- representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);

- representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)

- . Representante da secretaria do MEC que trabalha relações institucionais e responsável pelo PNE e SNE

- representante da União Nacional Dos Conselhos Municipais De Educação (UNCME);

- representante do Conselho Municipal de Secretários de Educação das Capitais (CONSEC);

- representante da Secretaria de Educação do Estado do Ceará;

- representante da Secretaria de Educação do Município de Sobral, Ceará.

- Terceira Audiência Pública:

- . Representantes do segmento do terceiro setor que atua com alfabetização das crianças (associação bem comum, instituto natura, fundação Lemann)

- . Unicef

- . UNESCO

- representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;

- representante do Movimento Todos pela Educação;

- representante da Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf);

- representante da Associação Nacional Pela Formação Dos Profissionais Da Educação (ANFOPE)

- representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB).

- Quarta audiência pública:

- representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);
- representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE);
- representante do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita da Universidade Federal de Minas Gerais (CEALE-UFMG);
- representante da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA).

- Quinta Audiência Pública:

- representante da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC;
- representante da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI);
- representante do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE);
- representante do Conselho Nacional da Igualdade Racial (CNPIR);
- representante do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC).

Sugerimos, por sua vez, que **as audiências públicas a serem realizadas nos Estados** contem com a presença dos seguintes convidados e convidadas:

- representante da Secretaria Estadual de Educação;
- representante da Secretaria Municipal de Educação da capital do Estado ou de outros municípios;

- representantes dos conselhos escolares locais;
- gestores escolares;
- professores alfabetizadores.

5. Cronograma

- Junho a novembro de 2024: realização das audiências públicas no Senado Federal e nos Estados do Mato Grosso (MT), Pará (PA), Espírito Santo (ES) e Ceará (CE).

Brasília, de de 2024.